

PORTARIA Nº 434/2025

Altera a Portaria 340/2024 nos termos em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal GILSON ADRIANO BECKER, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do CISVALE,

Considerando a previsão de entrada em vigor da lei Federal 14.133/21; bem como considerando a necessidade de regulamentação das funções e atividades do agente de contratações, equipe de apoio;

Considerando a necessidade de realização de procedimentos licitatórios na modalidade pregão para aquisição de produtos e serviços pelo CISVALE;

Considerando a necessidade de inclusão de servidora do quadro efetivo para apoio para realização dos processos licitatórios.

Determina a edição da presente **PORTARIA:**

Art. 1º Ficam nomeados, para compor a titularidade da Comissão de Licitações e apoio do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, os seguintes servidores:

- I- **GABRIELA KOWALCZUK**, matrícula nº 37, Coordenadora de Departamento Técnico do CISVALE;
- II- **JEANE BEUREN**, matrícula nº 22, Contadora, servidora pública do CISVALE;
- III- **SABRINA LETÍCIA FISCHBORN**, matrícula nº 45, Auxiliar Administrativo, servidora pública do CISVALE;

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 340/2024.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 01 de dezembro de 2025.

GILSON ADRIANO BECKER
PRESIDENTE CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____. Servidor (carimbo/assinatura)
